ATO DO PRESIDENTE DE N.º 13, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que o dia 21 de abril de 2022 (Feriado de Tiradentes) cairá em uma quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica determinado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 20 de abril de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente